



**SEMINÁRIO TEOLÓGICO BATISTA DO NORTE DO BRASIL
FACULDADE STBNB**

Rua Padre Inglês, 243 – Boa Vista – Recife, PE – CEP 50050-230
Fone: 3366-3277 www.stbnb.com.br
CNPJ 10.975.720/0001-26



PORTARIA 023/2021

Art. 1º - O Diretor Geral do Seminário Teológico Batista do Norte do Brasil – STBNB e da Faculdade STBNB-FSTBNB, no uso de suas atribuições e na conformidade dos dispositivos estatutários e regulamentos vigentes, PRORROGA a vigência da Portaria 019/21, que trata do Programa de Conciliação de Dívidas-PCD, com concessão de descontos, para pagamento de mensalidades e locação em atraso.

Art. 2º - Os benefícios da prorrogação que trata o artigo 1º da presente Portaria, vigorarão até 30.05.21.

Art. 3º - Determinar a GFA do STBNB, que adote todas as medidas necessárias para a efetivação da autorizada prorrogação, pela presente Portaria.

Art. 4º - Os casos omissos na presente Portaria serão decididos pela Direção Geral, ouvida a Gerência Financeira, Administrativa Patrimonial do STBNB/FSTBNB.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 6º - Revoguem-se as disposições em contrário.

Recife, 20 de abril de 2021

Dc. LYNCOLN PEREIRA DE ARAÚJO
Diretor Geral do STBNB
Faculdade STBNB

O Seminário Teológico Batista do Norte do Brasil é uma instituição educacional da esfera eclesiástica, reconhecida pela ASTE (Associação de Seminários Teológicos Evangélicos) e pela ABIBET (Associação Brasileira de Instituições Batista de Ensino Teológico). Aos concluintes dos estudos aqui realizados, desde a vigência da lei 9.394/96 (LDB), o possível aproveitamento em cursos reconhecidos poderá ser feito com base em experiência extra-escolar (inciso X do Art. 3º ou parágrafo 2º do Art. 47 da LDB) ou em conformidade com o Parecer CNE/CES 63 de 19/02/1994.